

INDICAÇÃO Nº 152/2021

AUTORES: VEREADORES PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS e HEBERSON GALTER CUSTÓDIO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

Os Vereadores infra-assinados, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICAM** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias**, Prefeito Municipal, solicitando o envio de propositura dispondo sobre a vedação do ingresso ou acesso/nomeação em cargos públicos, seja efetivo ou comissionado, daquelas pessoas que tenham decisão transitada em julgado pelos crimes previstos na Lei Federal nº 11.340/2006 e na Lei Federal nº 11.829/2011.

JUSTIFICATIVA

O Brasil ocupa 5º lugar como o país com o maior índice de feminicídio do mundo, ficando atrás apenas de El Salvador, Colômbia, Guatemala e Rússia. De acordo com o estudo, divulgado em 2020, aqui se mata 48 vezes mais mulheres que no Reino Unido por exemplo.

Segundo dados divulgados pelo MDH (Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos), ainda que seja menos populoso que muitos estados vizinhos, Mato Grosso do Sul chega à frente quando o assunto é violência contra a mulher. Dados mostram que o Estado está em terceiro lugar no ranking de ligações para o 180, o canal de denúncia de violência voltado exclusivamente às mulheres. - **CRÉDITO: CAMPO GRANDE NEWS.**

No Brasil, o número de feminicídio cresceu 22,2%, no período de pandemia, em março e abril de 2020 quando comparado com o mesmo período do ano passado, segundo levantamento do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. O Ligue 180, central nacional de atendimento à mulher criado em 2005, viu crescer em 34% as denúncias.

A violência de gênero silencia vozes específicas e os suspeitos quase sempre são os próprios parceiros. “Em muitos dos nossos feminicídios o autor é preso em flagrante. Além de matar, ele sequer foge. Isso demonstra que o feminicida não é um ladrão, um traficante. Ele normalmente tem emprego, é bem visto na sociedade, vai à igreja, mas considera a mulher dele um objeto e a mata”, afirma Jamila Jorge Ferrari, delegada e coordenadora das Delegacias da Mulher de São Paulo.

Desta forma percebe-se que a violência doméstica mesmo com a implementação da Lei Maria da Penha não conseguiu ainda repelir da sociedade essa prática medieval no âmbito doméstico, pois ainda impera fortemente uma cultura extremamente machista, onde o homem tem poder e domínio e a violência é a maneira usada quando se sente ameaçado ou desafiado.

A violência doméstica revela-se nas relações íntimas/conjugais predominantemente no espaço privado do casal, desmontando a ideia romantizada do lar como lugar do afeto, amor, proteção e segurança, visto que a violência doméstica escolhe este lugar como o mais seguro, invisível, silencioso e constitui-se o espaço favorável de violência.

A prevenção da violência de gênero é necessária para que ela não ocorra; mas quando ela ocorrer, os serviços essenciais devem atender às necessidades das mulheres e crianças, e a justiça deve ser implacável na defesa de seus direitos. Participar, elaborar propostas e projetos de novas políticas públicas dirigidas às mulheres e as minorias é o papel do parlamentar.

Pela importância da matéria requerida por estes vereadores que a subscrevem, no sentido de garantir efetiva proteção e amparo às vítimas de violência doméstica, conclamamos a Vossa Excelência o envio de Projeto de Lei dispendo sobre essa matéria, tendo em vista que se trata de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo (artigo 29, § 1º, inciso I, alínea b).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 24 de maio de 2021.

PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS
VEREADORA

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO
VEREADOR